

RESOLUÇÃO Nº015/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

Considerando a Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/2023 da CIR Central Norte, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Central Norte e Câmara Técnica da CIR Central Norte para o exercício de 2023, conforme ANEXO I.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº015/2023

ANEXO I da Resolução nº015/2023 da CIR CENTRAL NORTE

MÊS	CÂMARA TÉCNICA	CIR
JANEIRO	Recesso	Recesso
FEVEREIRO	08	15
MARÇO	08	15
ABRIL	12	19
MAIO	10	17
JUNHO	14	21
JULHO	12	19
AGOSTO	09	16
SETEMBRO	13	20
OUTUBRO	11	18
NOVEMBRO	08	14
DEZEMBRO	06	13

Reuniões Ordinárias da **Câmara Técnica** serão realizadas na segunda **QUARTA-FEIRA** de cada mês.

Reuniões Ordinárias da **CIR** serão realizadas na terceira **QUARTA-FEIRA** de cada mês.

Essas datas estão sujeitas a alterações de acordo com a necessidade da Região.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/03/2023 11:40:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2023 11:40:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D0JTFF>